



## **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E DE SELEÇÃO Nº 006/2026**

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Seleção para o Edital de Seleção e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para doação de Kits de Máquinas de Costura Industrial.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e considerando o Edital de Chamamento Público nº 012/2026, oriundo do Processo E-Docs nº 2026-DHH24, que visa à seleção e credenciamento de Organizações Da Sociedade Civil (OSCs) para doação de kits de máquinas de costura industrial em conformidade com Lei Complementar Nº 382 e Decreto Nº 2942-R DE 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora e de Seleção, responsável por processar, analisar, julgar as propostas e conduzir os atos inerentes ao Chamamento Público nº 012/2026:

- **Daniela dos Santos Feitas – Matrícula: 4198239;**
- **João Carlos Cristo Coutinho - Matrícula: 3336042;**
- **Robson Botelho - Matrícula: 3245543.**

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora e de Seleção:

- I – Receber, analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, observando os critérios estabelecidos no Edital;
- II – Proceder à análise de eventuais recursos interpostos no processo de seleção;
- III – Realizar diligências, quando necessárias, para esclarecimento de informações ou complementação documental;
- IV – Elaborar atas, relatórios e pareceres técnicos referentes às fases do processo seletivo;



Agência de Desenvolvimento  
das Micro e Pequenas Empresas  
e do Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Desenvolvimento*



V – Encaminhar o resultado final do processo seletivo para homologação do Diretor-Geral da ADERES.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 13.019/2014.

Vitória/ES, 27 de março de 2026.

---

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Geral - ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

DIRETOR-GERAL  
ADERES - ADERES - GOVES  
assinado em 27/03/2026 16:00:25 -03:00

**DANIELA DOS SANTOS FREITAS**

ASSESSOR TECNICO I AD-07  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 27/03/2026 15:57:56 -03:00

**JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO**

ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 27/03/2026 15:42:38 -03:00

**ROBSON BOTELHO**

GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04  
GESOL - ADERES - GOVES  
assinado em 27/03/2026 17:40:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/03/2026 17:40:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMARA RAMOS SABINO (ASSESSOR TECNICO I AD-07 - ADERES - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LP016F>